



COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 127/2023

1 - RELATÓRIO

De iniciativa do vereador Hermínio Bernardo da Silva, vem a exame destas Comissões o Projeto de Lei de nº 127/2023, que *“Dispõe sobre denominação de Via Pública”*.

A proposição pretende denominar **“Rua Carpa”** a via pública sem saída, com início entre os números 280 e 290 da Rua Betara, no Bairro Chácaras Oliveira.

2 – FUNDAMENTAÇÃO

A matéria está em sintonia com a Lei Orgânica do Município que, em seus artigos 23 e 50, assim dispõe:

“Art. 23. Cabe à Câmara, com a sanção do Prefeito, dispor sobre as matérias de competência do Município e, especialmente:

[...]

XVI - dar e autorizar a alteração de denominação de próprios, vias e logradouros públicos;

Art. 50. A iniciativa das leis complementares e ordinárias caberá:

[...]

II - a qualquer Vereador ou Comissão da Câmara;”

É de se ressaltar, ainda, que o projeto está em consonância com a Lei nº 2.343/2007, que dispõe critérios para denominação de logradouros, prédios públicos, obras, serviços e monumentos públicos.

Consta que essa via é conhecida pelo nome de Rua Pacumã, mas esse nome já é atribuído a outra via pública localizada no Bairro Granjas Vagalume, conforme Decreto 1469/1982, impossibilitando que o nome seja oficializado.



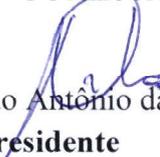
“Carpa” ou “Carpa-Comum” é o nome pelo qual é conhecido um peixe de coloração prateada que habita lagos e rios, o que garante a obediência ao que estabelece o Art. 5º da Lei 2.343/2007, não descaracterizando a nomenclatura das vias do Bairro Chácara Oliveira.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões manifestam-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei do ponto de vista de sua legalidade e do interesse público, remetendo ao Plenário a decisão no tocante ao mérito.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 15 de junho de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Nivaldo Antônio da Silva
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Wellington Gomes Ramos
Relator

COMISSÃO DE URBANISMO, TRANSPORTE, TRÂNSITO E MEIO AMBIENTE


Wellington Gomes Ramos
Presidente

Ney Robson Ribeiro
Vice-Presidente


Nivaldo Antônio da Silva
Relator